ATO DA MESA Nº 08/15

Revoga Ato da Mesa nº 16/11

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que Através do Ato da Mesa nº 16/11, foi concedido um Adicional de Insalubridade de 20 % (vinte por cento) sobre o piso salarial do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Miracatu, pago mensalmente, a partir do mês de outubro de 2011 à funcionária ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS, Servente da Câmara Municipal, RG. nº 29.739.227-X SSP/SP, CPF nº 184.088.728-18,

E considerando que através da Portaria nº 23/15, a servidora Erisandra Oliveira Ramos, foi designada para exercer as atividades de Zeladoria da Câmara Municipal a partir de 7 de outubro de 2015, sendo lhe concedida uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre a referência 03 do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Miracatu conforme o artigo 6º da Resolução nº 01/09.

Resolve:

REVOGAR a eficácia do Ato da Mesa nº 16/11 a partir de 07 de outubro de 2015.

Miracatu, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

JOEL DOS SANTOS
1ª Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário